



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11939 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental  
Nelice Borges dos Santos, no Município de Alto  
Alegre dos Parecis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Nelice Borges dos Santos, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação